



Association Internationale des Justices Militaires
Associação Internacional das Justiças Militares
Asociación Internacional de las Justicias Militares
International Association of the Military Justices



International Society for Military Law and the Law of War
Société Internationale de Droit Militaire et de Droit de la Guerre
Sociedad Internacional de Derecho Militar y Derecho de la Guerra
Международное Общество Военного Права и Права Войны

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS JUSTIÇAS
MILITARES (www.aijm.com.br), COM SEDE NA CIDADE DE
BRASILIA, DF E COMO SUB-SEDE, NA AVENIDA OSMAR
CUNHA, 183, EDIFÍCIO CEISA CENTER, BLOCO 'B', SALA
1.109, CENTRO, EM FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA,
BRASIL, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU
PRESIDENTE O DESEMBARGADOR GETÚLIO CORRÊA E A
SOCIEDADE INTERNACIONAL DE DIREITO MILITAR E DA
LEI DE GUERRA (www.ismlw.org), COM SEDE EM
BRUXELLES/BÉLGICA, 30, AVENUE DE LA RENAISSANCE –
B 1000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU
PRESIDENTE O GENERAL DE BRIGADA JAN PETER SPIJK**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **Associação Internacional das Justiças Militares – AIJM**, representada pelo seu Presidente o **Desembargador Getúlio Correa**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO** e, de outro lado, a **Sociedade Internacional de Direito Militar e da Lei de Guerra**, representada pelo seu Presidente o **General de Brigada Jan Peter Spijk**, doravante denominada **SOCIEDADE**, resolvem celebrar o presente Protocolo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Protocolo a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de colaboração acadêmica, científica e cultural acerca do Direito Militar, dos Direitos Humanos em relação a conflitos armados internacionais ou



Association Internationale des Justices Militaires
Associação Internacional das Justiças Militares
Asociación Internacional de las Justicias Militares
International Association of the Military Justices



International Society for Military Law and the Law of War
Société Internationale de Droit Militaire et de Droit de la Guerre
Sociedad Internacional de Derecho Militar y Derecho de la Guerra
Международное Общество Военного Права и Права Войны

não internacionais, e o Direito Internacional dos Conflitos Armados, versando, em específico sobre:

- Troca, entre as partes, de todos os tipos de publicações, opiniões acadêmicas e produtos que contenham informações úteis para o desenvolvimento e conhecimento da Ciência Militar.

- Fazer e coordenar, conjuntamente quando possível, o planejamento, organização e promoção de eventos acadêmicos, tais como conferências, teleconferências, etc., e desenvolver as buscas, destinadas a fortalecer a divulgação da cultura jurídica militar na região latino-americana e em nível mundial, com o propósito de aproveitar as experiências bem sucedidas no direito comparado em matéria de investigação Jurídica Militar.

- Procurar participar conjuntamente de foros internacionais sobre Justiça Militar, com o objetivo de desenvolver, estudar e analisar, à luz dos padrões internacionais, em matéria de Direitos Humanos, as principais resoluções emitidas pelo Supremo Tribunal Internacional dos Direitos Humanos e pela Corte Penal Internacional.

- Coordenar, quando possível, publicações conjuntas de cunho acadêmico baseadas em trabalhos coletivos de membros e professores que compõem a Associação Internacional das Justiças Militares e a Sociedade Internacional de Direito Militar e da Lei da Guerra.

- Apoiar de forma geral o intercâmbio de estadas de acadêmicos visando obter a participação das partes nos protocolos que resultam em cursos, seminários, discussões, simpósios, oficinas e estudos que no caso organizam as mesmas.

- Promover o desenvolvimento de pesquisas jurídicas e de concursos acadêmicos de caráter internacional, que permitam demonstrar a viabilidade do uso de meios eletrônicos e de novas tecnologias, tanto nos métodos de ensino do Direito, que



Association Internationale des Justices Militaires
Associação Internacional das Justiças Militares
Asociación Internacional de las Justicias Militares
International Association of the Military Justices



International Society for Military Law and the Law of War
Société Internationale de Droit Militaire et de Droit de la Guerre
Sociedad Internacional de Derecho Militar y Derecho de la Guerra
Международное Общество Военного Права и Права Войны

atualmente aplicam em suas respectivas instituições educativas, como sua utilização na administração da Justiça Militar.

- Promover o uso e aproveitamento das informações geradas, tanto para a divulgação destas, e das metodologias utilizadas para o benefício do conhecimento da Ciência Jurídico – Militar.

- Divulgação das publicações dos veículos de divulgação da **SOCIEDADE (Revista de Direito Militar e Direito de Guerra)** e da **ASSOCIAÇÃO (Humanitas et Militaris)**, através dos meios eletrônicos e páginas web que tenham respectivamente, outorgado sua autorização para tais efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROTOCOLO ESPECÍFICOS

Para a execução das ações previstas no presente documento, as PARTES poderão celebrar protocolos específicos derivados deste instrumento e sua finalidade, os quais incluirão, entre outros, os seguintes aspectos: tarefas a desenvolver e cronograma de atividades; responsáveis pela execução, seguimento e avaliação; custos; vigência, jurisdição e demais condições que se considerem necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSÁVEIS

Para o acordo e desenvolvimento das atividades abrangidas pelo presente instrumento, as PARTES poderão designar, oportunamente, um representante.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente protocolo terá vigência de dois anos, renováveis automaticamente por igual período se não houver manifestação contrária das PARTES.



Association Internationale des Justices Militaires
Associação Internacional das Justiças Militares
Asociación Internacional de las Justicias Militares
International Association of the Military Justices



International Society for Military Law and the Law of War
Société Internationale de Droit Militaire et de Droit de la Guerre
Sociedad Internacional de Derecho Militar y Derecho de la Guerra
Международное Общество Военного Права и Права Войны

Fica estabelecido que a PARTE que desejar rescindir o presente protocolo, dará a conhecer por escrito à outra, com um mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA - MODIFICAÇÕES

O presente protocolo poderá ser alterado ou complementado por vontade das PARTES. As alterações ou adições exigirão a aprovação por escrito da outra PARTE envolvida antes de serem efetivadas em uma data fixada de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA – INTERPRETAÇÃO E CONTROVÉRSIAS

As PARTES concordam que o presente instrumento é produto de boa-fé, de modo que toda controvérsia e interpretação decorrente do mesmo, a respeito de sua operação, formalização e cumprimento, será resolvida de comum acordo.

Paris/França, 22 de setembro de 2014.

Dr. Getúlio Corrêa
Presidente da Associação Internacional das Justiças Militares

General de Brigada Jan Peter Spijk
Presidente da Sociedade Internacional de Direito Militar e da Lei de Guerra